

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00760/2024
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, estabelecida na Rua 25 Sul, LT. 30, Bloco A, Loja 111 a 116, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71927-180, inscrita no CNPJ nº 09.557.452/0001-43, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995, de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação do salário e benefícios do Posto 6 – Minas Gerais, conforme Convenção Coletiva de Trabalho MG003269/2025, com data-base em 01/01/2025.
3. Repactuação da tarifa de transporte do Posto 6 - MG, conforme portaria e data apresentada na tabela a seguir:

Localidade	Portaria	Data-base
Belo Horizonte/ MG	Portaria SUMOB, nº 236, de 26/12/2024.	01/01/2025

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será repactuado no valor estimado de R\$ 7.046,47, sendo:
 - 4.1. Valor retroativo de R\$ 3.725,13, estimado para o período de 01/01/2025 até 31/12/2025.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00760/2024
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

- 4.2. Valor de R\$ 3.321,34 referente ao período de 01/01/2026 até 25/08/2026.
5. O valor mensal estimado passará de R\$ 76.501,13 para R\$ 76.925,13.
6. O valor estimado do contrato passará de R\$ 1.836.027,12 para R\$ 1.843.073,59, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

7. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 92.153,68, que corresponde a 5% do valor contratado.
8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 8.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Sétima do contrato.

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços – DGCO nº 00760/2024 – celebrado em 22 de agosto de 2024 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00760/2024
OC nº 195253**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

CONTRATADA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Nome: Bruna Lívia Costa Reis

Cargo: Administradora

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00760/2024
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

ANEXO I

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Engenheiro do Trabalho - Distrito Federal		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			5.665,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,57%		3.941,28
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			495,98
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			10,27
Subtotal 1			10.112,53
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,47%		351,34
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	3,47%		363,55
Subtotal 2			714,90
Subtotal 3			10.827,42
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%		1.025,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			11.852,68
FATOR K			2,09

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Engenheiro do Trabalho - Distrito Federal		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.665,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		492,80
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		10,27
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			6.171,25

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 97,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	22,20%	Somatório do GRUPO 4	7,73%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,57%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro do Trabalho - Distrito Federal	1	200	11.852,68	200
Valor mensal da Mão de Obra			11.852,68	
Valor mensal do Posto 1			11.852,68	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000644/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.320,55
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2024
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00760/2024
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico de Segurança - Distrito Federal	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.633,20
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,57%	1.831,98
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		579,99
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,27
Subtotal 1		5.055,45
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,47%	175,64
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	3,47%	181,75
Subtotal 2		357,39
Subtotal 3		5.412,84
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	512,55
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.925,38
FATOR K		2,25

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Distrito Federal		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.633,20
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		64,01
	2.B. Auxílio alimentação		492,80
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		10,27
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.223,46

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	84,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	22,20%	Somatório do GRUPO 4	7,73%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,57%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Distrito Federal	3	200	5.925,38	200
Valor mensal da Mão de Obra				5.925,38
Valor mensal do Posto 2				17.776,14

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000644/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.412,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2024
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00760/2024
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico de Segurança - Goiás		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			2.263,14
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,57%		1.574,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			602,19
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			10,27
Subtotal 1			4.450,12
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,47%		154,61
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	3,47%		159,98
Subtotal 2			314,60
Subtotal 3			4.764,72
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%		451,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			5.215,90
FATOR K			2,30

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Goiás		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.263,14
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		106,21
	2.B. Auxílio alimentação		492,80
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes		10,27
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			2.875,60

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	106,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	22,20%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
				Somatório do GRUPO 4	7,73%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,57%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Goiás	1	200	5.215,90	200
Valor mensal da Mão de Obra				5.215,90
Valor mensal do Posto 3				5.215,90

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDCEL - N/D
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.489,95
Data base da categoria (dia/mês/ano)	MAR.23
Município / UF	GO

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00760/2024
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico de Segurança - Rio de Janeiro	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.826,43
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,57%	1.966,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,69
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,27
Subtotal 1		5.308,81
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,47%	184,45
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	3,47%	190,85
Subtotal 2		375,30
Subtotal 3		5.684,11
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	538,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.222,34
FATOR K		2,20

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Rio de Janeiro		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.826,43	
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	37,21	
	2.B. Auxílio alimentação	465,30	
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,18	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	10,27	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.342,39	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	37,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	22,20%	Somatório do GRUPO 4	7,73%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,57%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Rio de Janeiro	2	200	6.222,34	200
Valor mensal da Mão de Obra				6.222,34
Valor mensal do Posto 4				12.444,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002697/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.109,07
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00760/2024
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico de Segurança - São Paulo	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.168,84
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,57%	2.900,36
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		616,00
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,26
Subtotal 1		7.695,46
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,47%	267,37
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	3,47%	276,66
Subtotal 2		544,02
Subtotal 3		8.239,49
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	780,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.019,69
FATOR K		2,16

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Técnico de Segurança - São Paulo	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.168,84
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	616,00
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	10,26
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		4.795,10

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,49	22	- 8,57

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	22,20%	Somatório do GRUPO 4	7,73%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,57%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - São Paulo	2	200	9.019,69	200
Valor mensal da Mão de Obra				9.019,69
Valor mensal do Posto 5				18.039,38

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001988/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 4.585,72
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2024
Município / UF	SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00760/2024
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - A PARTIR DE 31/07/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico de Segurança - Minas Gerais		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.116,67	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,57%	1.472,62	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		946,02	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		8,42	
Subtotal 1		4.543,73	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,47%	157,86	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	3,47%	163,35	
Subtotal 2		321,21	
Subtotal 3		4.864,95	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	460,67	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.325,61	
FATOR K		2,52	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Minas Gerais		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.116,67	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	126,00	
	2.B. Auxílio alimentação	534,34	
	2.C. Assistência médica e familiar	282,50	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,18	
	2.F. Assistência odontológica		
	Cesta básica		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	8,42	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.071,11	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	126,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	22,20%	Somatório do GRUPO 4	7,73%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,57%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Minas Gerais	1	200	5.325,61	200
Valor mensal da Mão de Obra				5.325,61
Valor mensal do Posto 6				5.325,61

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG003269/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.116,67
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.JAN.25
Município / UF	MG

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00760/2024
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7 - A PARTIR DE 31/07/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico de Segurança - Paraná		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			2.712,89
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,57%		1.887,42
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			628,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			8,45
Subtotal 1			5.236,77
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,59%		240,26
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,59%		251,29
Subtotal 2			491,55
Subtotal 3			5.728,32
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%		542,42
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			6.270,74
FATOR K			2,31

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Paraná		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.712,89
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		79,23
	2.B. Auxílio alimentação		545,60
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		8,45
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			3.349,34

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	79,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	34,80%	Somatório do GRUPO 2	22,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
				Somatório do GRUPO 4	7,73%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,57%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Paraná	1	200	6.270,74	200
Valor mensal da Mão de Obra				6.270,74
Valor mensal do Posto 1				6.270,74

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR001653/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.984,18
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.JUN.2025
Município / UF	PR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00760/2024
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Engenheiro do Trabalho - Distrito Federal	200	1	11.852,68	11.852,68
Posto 2	Técnico de Segurança- Distrito Federal	200	3	5.925,38	17.776,14
Posto 3	Técnico de Segurança - Goiás	200	1	5.215,90	5.215,90
Posto 4	Técnico de Segurança - Rio de Janeiro	200	2	6.222,34	12.444,68
Posto 5	Técnico de Segurança - São Paulo	200	2	9.019,69	18.039,38
Posto 6	Técnico de Segurança - Minas Gerais	200	1	5.325,61	5.325,61
Posto 7	Técnico de Segurança - Paraná	200	1	6.270,74	6.270,74
Valor mensal					76.925,13